



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 54/16

**Aprova *ad referendum*
alteração no Regulamento do
Plano de Carreiras, Cargos e
Salários da UNIFEBE e dá
outras providências.**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, atendendo ao disposto no artigo 9º do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

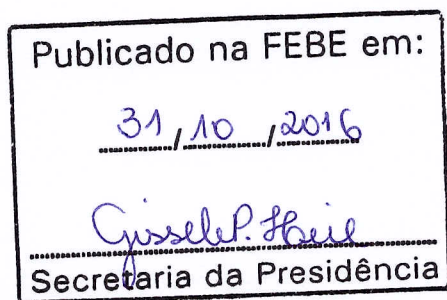
Art. 1º Criar a seguinte função no Plano de Carreiras Cargos e Salários da UNIFEBE, de acordo com as descrições de função e o cargo do quadro técnico-administrativo (TA) anexo, que fica fazendo parte integrante desta Resolução:

I- Supervisor de Pós-Graduação (TA nº 70).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 31 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente



Função: SUPERVISOR DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Cargo: SUPERVISOR UNIVERSITÁRIO I		
Área:	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	Setor: Pós-Graduação
Superior hierárquico: Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão		

DEFINIÇÃO:

Este cargo existe para supervisionar as atividades de pós-graduação da Instituição

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

1. Coordenar e assessorar a elaboração de propostas de cursos de pós-graduação na Instituição;
2. Fomentar e favorecer parcerias junto à sociedade para a viabilização de cursos de pós-graduação e, quando necessário, propor convênios e/ou acordos de colaboração mútua;
3. Cadastrar e acompanhar os cursos de pós-graduação, mantendo registro atualizado;
4. Elaborar e propor textos informativos sobre os cursos;
5. Atuar na divulgação dos cursos de pós-graduação;
6. Acompanhar e analisar editais externos de bolsas de estudos para alunos de pós-graduação;
7. Orientar os pós-graduandos na elaboração de projetos, visando a obtenção de bolsas de estudos;
8. Propor e participar de fóruns de discussão sobre a pós-graduação;
9. Estudar e aplicar normas, leis, decretos e regulamentos internos e externos, cumprindo todos os requisitos legais;
10. Analisar e propor melhorias visando a eficácia nos processos desenvolvidos;
11. Orientar coordenadores pedagógicos, docentes e discentes em todos os processos e procedimentos relacionados aos cursos de pós-graduação;
12. Alinhar o projeto do curso de pós-graduação às diretrizes do Projeto de Desenvolvimento Institucional da UNIFEBE;
13. Servir como elo entre docentes, discentes dos cursos de pós-graduação e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
14. Acompanhar a vida acadêmica dos alunos, bem como a entrega dos diários pelo professor e realizar a digitação no sistema;
15. Informar aos alunos e professores sobre as normas da pós-graduação, bem como sobre o funcionamento do curso;
16. Analisar e deliberar, encaminhando à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, os requerimentos realizados pelos alunos;
17. Elaborar o Relatório Final o curso, de acordo com os prazos previstos neste Regulamento;
18. Estimular e propor a publicação e divulgação dos trabalhos de conclusão de curso em eventos e na Revista na UNIFEBE;
19. Executar outros trabalhos afins e necessários ao setor e à Instituição.



QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS:

Escolaridade básica:	Especialização
Cursos/conhecimentos complementares como pré-requisito	Informática Básica
Cursos/conhecimentos complementares como aperfeiçoamento	Inglês básico, Espanhol Básico, Cursos na Área de Pós-Graduação Universitária.
Experiência anterior:	2 anos em atividades afins.
Habilidades/competências	APU-T, RHU-T, IU2-T, REM-T, RET-T, ING-P, PPC-T, TNG-P, TVE-N, EST-P, GOR-P, GPE-N, MFO-T, CPR-N, AVI-N, EDS-T, TES-T, TMP-T, LCI-N, LES-P, DAD-N, LET-P, CIN-T, TEA-N, GRI-P, JDE-T, RGI-T, ESP-P

Habilidades e Competências:

Área	Competência	Peso	N/P/T	
Acadêmica	AVI Avaliação Institucional	7	N	1,75
Acadêmica	CRA Controle e Registro Acadêmico	5		
Acadêmica	EAD Educação a Distância	9		
Acadêmica	EDS Educação Superior	6	T	6
Acadêmica	TES Técnicas de Ensino	6	T	6
Acadêmica	TMP Técnicas/ Métodos de Pesquisa	5	T	5
Aplicação Geral	APU Atendimento ao Público	4	T	4
Aplicação Geral	AUD Audiovisuais	2		
Aplicação Geral	CIN Conhecimento da Instituição	5	T	5
Aplicação Geral	CPR Cerimonial e Protocolo	6	P	1,5
Aplicação Geral	ESP Idioma Espanhol	6	P	3
Aplicação Geral	EST Estatística	6	P	3
Aplicação Geral	GRI Gestão de Riscos	7	P	3,5
Aplicação Geral	ING Idioma Inglês	7	P	3,5
Aplicação Geral	IU1 Informática Usuário Nível 1	2		
Aplicação Geral	IU2 Informática Usuário Nível 2	4	T	4
Aplicação Geral	JDE Julgamento e Decisão	7	T	7
Aplicação Geral	MAF Matemática Financeira	6		
Aplicação Geral	MFO Mecanismos de Fomento	7	T	7
Aplicação Geral	PPC Projetos e Processos	8	T	8
Aplicação Geral	REM Redação Empresarial	6	T	6
Aplicação Geral	RET Redação Técnica	6	T	6
Aplicação Geral	RGI Regimento Geral	5	T	5
Aplicação Geral	RHU Relações Humanas	4	T	4
Aplicação Geral	TEA Técnicas de Arquivo	5	N	1,25
Aplicação Geral	TNG Técnicas de Negociação	7	P	3,5
Aplicação Geral	TVE Técnicas de Vendas	7	T	7
Gestão	GOR Gestão Orçamentária	6	P	3
Gestão	GPE Gestão de Pessoas	8	N	2
Informática	ARE Administração de Redes	8		
Informática	BDD Banco de Dados	8		
Informática	DES Desenvolvimento de Sistemas	8		
Informática	SHA Suporte de Hardware	6		
Informática	SSO Suporte de Software	6		



 UNIFEBE CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE	DESCRIÇÃO DE CARGO	Desc.: TA70 Data: 31/10/16 Folha: 3 de 3
---	--------------------	--

Informática	TIN	Tecnologia da Informação	9		
Informática	TWB	Tecnologia WEB	8		
Legal/Jurídica	DAD	Direito Administrativo	6	N	1,5
Legal/Jurídica	LCI	Legislação Civil	6	N	1,5
Legal/Jurídica	LES	Legislação Ensino Superior	6	P	3
Legal/Jurídica	LET	Legislação de Estágio	6	P	1,5
Legal/Jurídica	LPR	Legislação Previdenciária	6		
Legal/Jurídica	LTA	Legislação Trabalhista	6		
Legal/Jurídica	LTU	Legislação Tributária	6		
Manutenção	MAC	Manutenção Civil	6		
Manutenção	MAE	Manutenção Eletrônica	6		
Manutenção	AH	Manutenção Hidráulica	6		
Manutenção	MAI	Manutenção Elétrica	6		
Manutenção	MBA	Manutenção Básica de Automóveis	6		
Manutenção	MCA	Marcenaria e Carpintaria	6		
Materiais	MA	Gestão de Materiais	6		
Recursos Humanos	SOP	Saúde Ocupacional	5		
TOTAL					113,5

Usando a Grade de Pontuação, Anexo III do Regulamento, ficamos com a seguinte pontuação:

Chave I: Habilitação: Especialização + 48 meses = 352 pontos
 Chave II: Posição na Estrutura: 2 níveis = 70 pontos
 Chave III: Habilidades e Competências: soma de pesos 113,5 (Coluna J) = 175 pontos

TOTAL= 597 pontos

NA TABELA DE DEFINIÇÃO DA CLASSE = Classe 13



